



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**OITAVO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 071/2020, firmado com a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a execução de **Pavimentação e Drenagem** conforme TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 863775/2017, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO no Município de Canarana-MT.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Rua Três Passos, 191, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, representada neste por **ÂNGELA UCKER MARQUES**, brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG n.º 10703284 SESP/MT e do CPF nº. 851.254.901-72, residente à Rua Miraguai, nº. 647, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato nº **071/2020** para a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE CANARANA-MT**, conforme TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 863775/2017, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

**1.2** – Fica acrescido a vigência do contrato o total de **180 (cento e oitenta) dias**, estendendo-se **até 21/01/2023**.

**CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**2.2** - A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de vigência do contrato, por interesse publico e acordo com a **CONTRATADA**, vista que a obra se encontra em fase final, a empresa ainda solicitou anteriormente reajuste nos preços da planilha orçamentaria, sendo acolhido pelo município, assim sendo, a empresa poderá continuar normalmente com o andamento da obra. Assim justificamos que se faz necessário a prorrogação da vigência para futuros pagamentos das medições restantes, não causando nenhum prejuízo aos cofres públicos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**3.2** - As demais Cláusulas do Contrato original, bem como, **seus respectivos termos aditivos** permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO**

**4.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 19 de julho de 2022.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
Município de Canarana  
CONTRATANTE

**MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**ÂNGELA UCKER MARQUES**

CONTRATADA

**DIEGO FERREIRA DA SILVA**

FISCAL DO CONTRATO

**Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT, 19 de Julho de 2022.

Ao

**Setor de Licitações e Contratos**

**Assunto: Pedido de Termo aditivo de prorrogação de vigência**

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 071/2020**, firmado com a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a execução de **Pavimentação e Drenagem** conforme **TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 863775/2017**, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO no Município de Canarana-MT., proposta de preços apresentada pela empresa e ainda de acordo com a **Tomada de Preços nº 003/2020**.

Solicitamos ainda que o termo aditivo de prorrogação de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, estendendo-se até **21/01/2023**.

Justificamos que a administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de vigência do contrato, por interesse público e acordo com a **CONTRATADA**, vista que a obra se encontra em fase final, a empresa ainda solicitou anteriormente reajuste nos preços da planilha orçamentaria, sendo acolhido pelo município, assim sendo, a empresa poderá continuar normalmente com o andamento da obra. Assim justificamos que se faz necessário a prorrogação da vigência para futuros pagamentos das medições restantes, não causando nenhum prejuízo aos cofres públicos.

Atenciosamente,

**DIEGO FERREIRA DA SILVA**  
FISCAL DO CONTRATO  
Portaria nº 206/2021

Estou ciente e autorizo a formalização do termo aditivo solicitado:

---

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal